



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04960 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO QUE SE FIRMA PARA EXECUÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO NO ANO VIGENTE DE 2023 NO MUNICÍPIO DE PERDÔES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
01.031.0003.2003	DESP.C/VIAG.VEREAD.REP.CAM.AT.LEG.		
3.3.90.14.00	003 Diárias - Pessoal Civil		100.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>100.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			100.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
01.031.0003.2002	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR P		
3.1.90.11.00	002 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		100.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>100.000,00</i>
TOTAL: R\$			100.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 26 DE JULHO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO QUE SE FIRMA PARA EXECUÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO.